



PROTOCOLO	: 626430-2023
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO
PROCEDÊNCIA	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO
ASSUNTO	: REQUERIMENTO
DESCRIÇÃO	: REQUER CERTIDAO NEGATIVA E DE DECLARACAO PELO TCE/MT EM CUMPRIMENTO A EXIGENCIA DO § 6º DO ARTIGO 167- A DA CRFB/1988
RELATOR	: GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

INFORMAÇÃO TÉCNICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de requerimento de certidão/declaração do Tribunal de Contas quanto à adoção do mecanismo de ajuste fiscal de vedação previsto no artigo 167-A da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/19881), subscrito pela Sra. Prefeita Municipal de Barão de Melgaço.

Conforme Despacho do Exmo. Conselheiro Valter Albano (documento digital nº 411084-2024), os autos foram encaminhados ao Exmo. Relator Gonçalo Domingos de Campos Neto para fins de apensamento do presente Requerimento ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – exercício 2023.

Na sequência, mediante Despacho (documento digital nº 413675-2024), o Exmo. Relator Domingos Neto encaminhou a demanda a esta Secretaria de Controle Externo para análise e providências.

Assim, em consonância com os despachos supracitados, e considerando todas as informações dispostas nos autos, bem assim a pertinência do assunto ora tratado





com o tema Contas de Governo 2023 da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sugere-se ao Exmo. Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto o apensamento do presente protocolo (626430-2023) ao processo nº 538124-2023 (Contas Anuais de Governo de Barão de Melgaço – exercício de 2023).

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se o feito para apreciação.

Cuiabá-MT, 23/02/2024.

(Assinatura digital)

CLÁUDIO LIMA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Externo

